



ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTRUTORA VECON LTDA NO PROCESSO Nº 8.829/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO MONTE CASTELO, EM PARNAMIRIM-RN – ETAPA 01 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/SEPLAF (CC Nº 90003/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR)

Aos três dias do mês de julho de 2024, às 11h00min (onze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de videoconferência “googlemeet”, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise da proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA VECON LTDA no Processo nº 8.829/2024, referente à Concorrência nº 003/2024 (Concorrência nº 90003/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO MONTE CASTELO, EM PARNAMIRIM-RN – ETAPA 01**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, o Agente de contratação constatou o recebimento, via email, às 16h15min do dia 02/07/2024, da proposta ajustada da empresa CONSTRUTORA VECON LTDA, enquadrada como ME/EPP, no valor de R\$ 10.568.102,85 (dez milhões, quinhentos e sessenta e oito Mil, cento e dois Reais e oitenta e cinco Centavos), a qual está R\$ 211,31 (duzentos e onze reais e trinta e um centavos) abaixo do preço final ofertado pela empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, cuja proposta totalizou R\$ 10.568.314,16 (dez milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Na sequência, a Comissão analisou a nova ordem de classificação após o desempate da empresa enquadrada como ME/EPP, restando a seguinte ordem de classificação atualizada:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	LICITANTE
1º	10.568.102,85	CONSTRUTORA VECON LTDA
2º	10.568.314,16	CONSTEM CONSTRUTORA LTDA
3º	10.630.000,00	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
4º	11.050.000,00	TEIXEIRA CONSTRUÇOES LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

5º	11.430.000,00	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS
6º	11.682.665,25	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
7º	11.690.000,00	AZEVEDO & COELHO LTDA
8º	11.812.472,64	GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
9º	11.870.000,00	CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
10º	11.900.000,00	M&C BRANDAO LTDA
11º	11.940.000,00	RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
12º	11.942.280,03	CONSTRUTORA CRISTAL LTDA
13º	12.000.000,00	VK COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
14º	12.201.894,66	CONPATE ENGENHARIA LTDA
15º	12.201.894,82	BRIMAX ENGENHARIA LTDA
16º	12.350.000,00	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
17º	12.449.509,00	TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
18º	12.450.000,00	CADETE ENGENHARIA LTDA
19º	12.800.000,00	3M & E CONSTRUÇÕES LTDA
20º	12.890.730,17	ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA
21º	12.980.739,17	RIO UNA SERVIÇOS GERAIS LTDA
22º	12.980.739,17	PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA
23º	12.980.739,17	PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Diante da apresentação da proposta de desempate em valor inferior ao ofertado pela primeira colocada, restou deliberado pelo encaminhamento da proposta da empresa CONSTRUTORA VECON LTDA no valor de R\$ 10.568.102,85 (dez milhões, quinhentos e sessenta e oito Mil, cento e dois Reais e oitenta e cinco Centavos) para análise técnica, nos termos do item 8.20 do edital. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Membro - CPC/SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPC/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Presidente - CPC/ SEPLAF
Agente de contratação



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F50-B50C-8C6D-99F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 03/07/2024 11:46:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 03/07/2024 11:57:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 03/07/2024 11:58:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 03/07/2024 12:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 03/07/2024 12:23:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/6F50-B50C-8C6D-99F9>